



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 74º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Cuida-se da presente para aquisição de Armamento para Guarda Civil Municipal, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação no formato Inexigibilidade, no valor total de **R\$ 365.161,89** (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação das empresas:

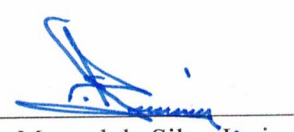
* **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ. **57.494.031/0010-54**, no valor de R\$ 43.862,28 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos);

* **TAURUS ARMAS S/A**, inscrita no CNPJ. **92.781.335/0001-02**, no valor de **R\$ 321.269,61** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 74º inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 65/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Comandante da Guarda Civil Municipal, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 06 de junho de 2023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá